



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 730 DE 02 DE SETEMBRO DE 2006

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 422/2005 de 21/12/2005, Art. 5º Inciso III, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 913.988,02 (Novecentos e treze mil novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos) assim discriminados:

#### 05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento

##### 0501 - Saúde Pública

10.122.02022-001 - Manutenção da Administração Superior

##### Iduso 0 Grupo 1 Fonte 303

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| conta n. 0020 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas    | R\$ 300.000,00 |
| conta n. 0030 - 319013.00.00 – Obrigações Patronais             | R\$ 10.000,00  |
| conta n. 0050 - 319094.00.00 – Indenizações Trabalhistas        | R\$ 10.000,00  |
| conta n. 0070 - 339030.00.00 – Material de Consumo              | R\$ 30.000,00  |
| conta n. 0090 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física | R\$ 50.000,00  |

10.301.04012-001 – Programa Agentes Comunitários PACS

##### Iduso 0 Grupo 3 Fonte 315

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| conta n. 0130 - 319009.00.00 – Salário Família                  | R\$ 2.000,00  |
| conta n. 0140 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas    | R\$ 60.000,00 |
| conta n. 0160 - 319094.00.00 – Indenizações Trabalhistas        | R\$ 13.600,00 |
| conta n. 0170 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física | R\$ 20.000,00 |
| conta n. 0180 - 339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica | R\$ 5.000,00  |

10.301.04012-002 – Programa de Saúde da Família - PSF

##### Iduso 0 Grupo 3 Fonte 317

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| conta n. 0230 - 339030.00.00 – Material de Consumo              | R\$ 69.945,00 |
| conta n. 0240 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física | R\$ 10.000,00 |
| conta n. 0250 - 339039.00.00 – Outros Serv. Terc. Pés. Jurídica | R\$ 10.000,00 |

10.301.04012-003 – Autorização Internação Hospitalar - AIH

##### Iduso 0 Grupo 3 Fonte 323

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| conta n. 0310 - 339030.00.00 – Material de Consumo              | R\$ 13.657,34 |
| conta n. 0330 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física | R\$ 60.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

10.301.04012-004 – Programa Atenção Básica - PAB

**Iduso 0 Grupo 3 Fonte 311**

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| conta n. 0360 - 319009.00.00 – Salário Família                  | R\$ 1.000,00  |
| conta n. 0370 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas    | R\$ 20.000,00 |
| conta n. 0380 - 339030.00.00 – Material de Consumo              | R\$ 5.000,00  |
| conta n. 0390 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física | R\$ 4.780,00  |

10.301.04012-015 – Programa Saúde de Família Incentivo Estadual

**Iduso 0 Grupo 3 Fonte 319**

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| conta n. 0420 - 339030.00.00 – Material de Consumo              | R\$ 15.000,00 |
| conta n. 0460 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física | R\$ 3.000,00  |

10.301.04012-016 – Programa Cadastro Nacional do Usuário do SUS

**Iduso 0 Grupo 3 Fonte 326**

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| conta n. 0450 - 339030.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.005,68 |
|----------------------------------------------------|--------------|

10.302.04012-001 - Manutenção do Corpo Clinico Medico

**Iduso 0 Grupo 1 Fonte 303**

|                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| conta n. 0460 - 339036.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pés. Física | R\$ 200.000,00 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|

**Art.2º** - Os recurso necessário para Execução deste Decreto será de Remanejamento de Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaíti do Exercício Financeiro de 2006, das dotações do Órgão da Saúde.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (02/09/2006).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**  
Presidente da Fundação Hospitalar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

10.301.04012-004 – Programa Atenção Básica - PAB

**Iduso 0 Grupo 3 Fonte 311**

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| conta n. 0360 - 319009.00.00 – Salário Família                  | R\$ 1.000,00  |
| conta n. 0370 - 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas    | R\$ 20.000,00 |
| conta n. 0380 - 339030.00.00 – Material de Consumo              | R\$ 5.000,00  |
| conta n. 0390 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física | R\$ 4.780,00  |

10.301.04012-015 – Programa Saúde de Família Incentivo Estadual

**Iduso 0 Grupo 3 Fonte 319**

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| conta n. 0420 - 339030.00.00 – Material de Consumo              | R\$ 15.000,00 |
| conta n. 0460 - 339036.00.00 – Outros Serv.Terc.. Pessoa Física | R\$ 3.000,00  |

10.301.04012-016 – Programa Cadastro Nacional do Usuário do SUS

**Iduso 0 Grupo 3 Fonte 326**

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| conta n. 0450 - 339030.00.00 – Material de Consumo | R\$ 1.005,68 |
|----------------------------------------------------|--------------|

10.302.04012-001 - Manutenção do Corpo Clinico Medico

**Iduso 0 Grupo 1 Fonte 303**

|                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| conta n. 0460 - 339036.00.00 – Outros Serv. Terceiro Pés. Física | R\$ 200.000,00 |
|------------------------------------------------------------------|----------------|

**Art.2º** - Os recurso necessário para Execução deste Decreto será de Remanejamento de Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaity do Exercício Financeiro de 2006, das dotações do Órgão da Saúde.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (02/09/2006).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA**  
Presidente da Fundação Hospitalar